

# DIÁRIO OFICIAL



## **Poder Executivo**

EDIÇÃO 504 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020-PG01/01

### **SUMÁRIO**

#### **DECRETO MUNICIPAL**

Pagina ......01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA DECRETO MUNICIPAL № 236/2020. Porto Franco – MA., 07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo o expediente do dia 08 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas através da lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 08 de dezembro de 2020, data em que se comemora o dia da Padroeira da Cidade.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Parágrafo único**. Os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mehou Hais Mando Greener

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 07 de Dezembro de 2020.

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** 

Estado do Maranhão Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA Prefeito Municipal

Lucas Sousa Pimentel Miranda Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Prefeito Municipal